



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PORTARIA MUNICIPAL N.º 023 DE 14 DE JANEIRO DE 2019
(Republicado por correção D.O.M. 16/01/2019)

Autoriza a disposição funcional do servidor
SÍLVIO JÚNIOR CINTRA DE ARAÚJO.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Municipal n.º 4106, de 11 de outubro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a disposição funcional do servidor SÍLVIO JÚNIOR CINTRA DE ARAÚJO, para prestar serviços junto a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, no período de 02 de janeiro de 2019 até a data de 31 de janeiro de 2019, sem ônus para o órgão de origem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 14 de janeiro de 2019.


CLEBER FONTANA
PREFEITO MUNICIPAL